



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 922 - Setembro/2024  
Portarias - Nº 65-67/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 24 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 67 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.044411/2024-68**

**Teresina-PI, 24 de Setembro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 65/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo n.º 23111.055911/2023-68 e a solicitação do Presidente da Comissão encaminhada por e-mail, dia 24/09/2024, e devidamente justificada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 55/2023, publicada no Boletim de Serviço (BS) n.º 1223, de 09/11/2023 e reconduzida pela Portaria CCN/UFPI n.º 22/2024 - BS nº 233 de 05/03/2024 composta pelos servidores IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; LARA WANESSA CARVALHO DA COSTA ANGELINE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1478588 e ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1729350, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.055911/2023-68.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024

*(Assinado digitalmente em 24/09/2024 13:56)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3ee7e14c69**